



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Conselho Nacional de Assistência Social**

## **RESOLUÇÃO Nº 8, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009**

Publica os DEFERIMENTOS dos pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades abaixo relacionadas, na forma do art. 37 da Medida Provisória n.º 446, de 7 de novembro de 2008.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e,

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória n.º 446, de 7 de novembro de 2008 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Parecer da CJ/MDS n.º 1.765/2008 e relato do Grupo de Trabalho de Transição Gerencial instituído pela Resolução CNAS n.º 79/2008, que trataram de procedimentos a serem adotados em relação às disposições transitórias dos artigos 36, 37, 38 e 39 da Medida Provisória n.º 446/2008, aprovados em Reunião Plenária realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão de Normas aprovada pela Plenária do CNAS em Reunião dias 10 e 11 de dezembro de 2008, adota as providências observando a ordem dos processos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar os DEFERIMENTOS, na forma do disposto no artigo 37 da MP n.º 446/2008, dos pedidos de RENOVAÇÃO de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com respectivas validades, que ainda não haviam sido objeto de julgamento por parte do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, até a data da publicação da Medida Provisória n.º 446, de 7 de novembro de 2008, relativos às (15) entidades abaixo relacionadas, considerando a ordem dos processos:

- 1) Processo n.º 44006.004652/2000-01 – ASSOCIAÇÃO CARITATIVO-LITERÁRIA SÃO JOSÉ - CAXIAS DO SUL/RS - CNPJ: 88.632.773/0001-31 - Período de validade desta renovação: 01/01/2001 a 31/12/2003 - Área de Atuação: EDUCAÇÃO.
- 2) Processo n.º 44006.004636/2000-47 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ - TAUBATÉ/SP - CNPJ: 72.286.040/0001-52 - Período de validade desta renovação: 01/01/2001 a 31/12/2003 - Área de Atuação: EDUCAÇÃO.
- 3) Processo n.º 44006.005092/2000-86 – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA - LONDRINA/PR - CNPJ: 78.613.841/0001-61 - Período de validade desta renovação: 01/01/2001 a 31/12/2003 - Área de Atuação: SAÚDE.
- 4) Processo n.º 44006.000439/2001-47 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIAS E METABÓLICAS - JOINVILLE/SC - CNPJ: 79.361.127/0001-96 – Período de validade desta renovação: 05/03/2001 a 04/03/2004 – Área de Atuação: SAÚDE.
- 5) Processo n.º 44006.002216/2002-03 - INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - PATY DO ALFERES/RJ - CNPJ: 32.412.314/0001-98 - Período de validade desta renovação: 08/10/2002 a 07/10/2005 - Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 6) Processo n.º 71010.002796/2003-15 – INSTITUTO THEODORO RATISBONNE - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 61.006.938/0001-03 - Período de validade desta renovação: 01/01/2004 a 31/12/2006 - Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 7) Processo n.º 71010.002500/2003-66 - INSTITUTO CORAÇÃO DE JESUS - SANTO ANDRÉ/SP - CNPJ: 57.600.934/0001-81 - Período de validade desta renovação: 01/01/2004 a 31/12/2006 - Área de Atuação: EDUCAÇÃO.
- 8) Processo n.º 71010.003017/2003-07 - SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ - CAMPINAS/SP - CNPJ: 46.040.259/0001-67 - Período de validade desta renovação: 01/01/2004 a 31/12/2006 - Área de Atuação: EDUCAÇÃO.
- 9) Processo n.º 71010.000188/2005-38 - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA DA UNIFESP/EPM - IPEPO - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 67.187.070/0001-71 - Período de validade desta renovação: 25/03/2005 a 24/03/2008 - Área de Atuação: SAÚDE.
- 10) Processo n.º 71010.000387/2007-16 – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ - CIANORTE/PR - CNPJ: 80.909.781/0001-70 - Período de validade desta renovação: 15/03/2007 a 14/03/2010 - Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 11) Processo n.º 71010.000377/2007-72 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO - JUQUITIBA/SP - CNPJ: 45.587.011/0001-58 - Período de validade desta renovação: 15/03/2007 a 14/03/2010 - Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 12) Processo n.º 71010.000381/2007-31 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - MONTE SANTO DE MINAS/MG - CNPJ: 20.917.324/0001-04 - Período de validade desta renovação: 12/03/2007 a 11/03/2010 - Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 13) Processo n.º 71010.000366/2007-92 - OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU - URUAÇU/GO - CNPJ: 02.357.507/0001-22 - Período de validade desta renovação: 19/04/2007 a 18/04/2010 - Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 14) Processo n.º 71010.000344/2007-22 - VILA VICENTINA - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - ARARAQUARA/SP - CNPJ: 45.747.003/0001-21 – Período de validade desta renovação: 22/04/2007 a 21/04/2010 – Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.

15) Processo n.º 71010.000357/2007-00 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA OLÍMPIA - NOVA OLÍMPIA/PR - CNPJ: 80.616.097/0001-09 – Período de validade desta renovação: 03/04/2007 a 02/04/2010 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** A presente publicação substitui, para todos os efeitos, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, em papel, antes expedido pela Presidência do Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS  
Presidente do Conselho